

**RESUMO DO CONTRATO**  
**Nº 236/2008**

**CONTRATANTE:**

Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN.

**CONTRATADA:**

Gerentec Engenharia Ltda.

**OBJETO:**

Execução de serviços destinados à recuperação de créditos de clientes ativos, com débitos vencidos até 01 (um) ano, localizados nos municípios de Serra, Vitória, Cariacica, Viana, Vila Velha, Guarapari, Anchieta e Piúma, no Estado do Espírito Santo, por meio de ações de cobrança administrativa e suspensão no abastecimento da ligação por débito e religação.

**VALOR:**

R\$ 8.413,048,00 (oito milhões, quatrocentos e treze mil e quarenta e oito reais).

**PRAZO:**

O prazo global para execução integral dos serviços será de 24 (vinte e quatro) meses corridos, contados a partir do 61º (sexagésimo primeiro) dia da data da assinatura do contrato e respectiva publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

Por tratar-se de serviços de natureza contínua e permanente tal prazo poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitados a 60 (sessenta) meses, de acordo com o art. 57 inciso II da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**FONTE DE RECURSOS:**

Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes do contrato provêm da receita própria da CESAN, conforme código contábil nº. 42.400.251.315.4100.

REF: Edital de Concorrência nº  
025/2008 – CESAN  
Nº 947.2008.00031

Vitória, 08 de agosto de 2008.

Ricardo Maximiliano Goldschmidt  
Diretor Presidente